# Demonstrações Financeiras

## Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 47.512.805/0001-88**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**
**CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

24 de julho de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

# Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 47.512.805/0001-88**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações financeiras

24 de julho de 2025

Índice


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras ..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações ..... 3
Demonstração das evoluções do patrimônio líquido ..... 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 13

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do
**Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado**
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 24 de julho de 2025 (posição anterior a transformação do Fundo) e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 01 de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025 bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

## Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 24 de julho de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do SEVEN LAKES FIDC ("fundo investido") no montante de R$ 16.120 mil, que representava 99,20% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório as últimas demonstrações financeiras auditadas emitidas para o fundo investido foram referentes à data base de 31 de agosto de 2024. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente do fundo investido, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse investimento em 24 de julho de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

## Ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 1 e 2, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2025, foi aprovada a transformação do Fundo para fundo de investimento em direitos creditórios, no fechamento das operações do dia 24 de julho de 2025. As demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025, elaboradas em decorrência do processo de transformação, não apresentam a demonstração das evoluções do patrimônio líquido de forma comparativa com o período anterior.



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

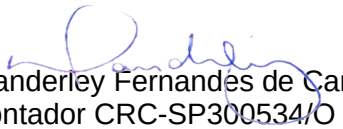

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

## Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 47.512.805/0001-88**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
24 de julho de 2025
(Em milhares de reais)

| Aplicações | Quantidade | Mercado / realização | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| Cotas de fundos de investimento | | **16.250** | **100,00** |
| SEVEN LAKES FIDC | **11.505,4202** | **16.120** | **99,20** |
| TESOURO SELIC FI RF | **26.694,5651** | **130** | **0,80** |
| Outros créditos | | **11** | **0,07** |
| Taxa de fiscalização | | **6** | **0,04** |
| Diversos | | **5** | **0,03** |
| Total do ativo | | **16.261** | **100,07** |
| Exigibilidades | | **10** | |
| Taxa de administração | | **8** | |
| Cotas a resgatar | | **1** | |
| Taxa de custódia | | **1** | |
| Patrimônio líquido | | **16.251** | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **16.261** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 47.512.805/0001-88**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
Período de 1º de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025 (posição anterior à transformação)
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

| | Período de 01/10/2024 a 24/07/2025 |
|---|---|
| Patrimônio líquido no início do período | |
| 11.922.106,8657 cotas a R$ 1,4329 | **17.083** |
| Cotas emitidas | |
| 18.893,0812 cotas | **26** |
| Come-Cotas | |
| 29.152,6135 cotas | **(31)** |
| Variação no resgate de cotas | **(9)** |
| Patrimônio líquido antes do resultado | **17.069** |
| Cotas de fundos de investimento | **(704)** |
| Desvalorização de cotas | **(704)** |
| Demais receitas | **4** |
| Diversas | **4** |
| Demais despesas | **(118)** |
| Taxa de administração | **(95)** |
| Taxa de fiscalização | **(6)** |
| Auditoria e custódia | **(16)** |
| Diversas | **(1)** |
| Resultado do período | **(818)** |
| Patrimônio líquido no final do período | |
| 11.911.847,3334 cotas a R$ 1,3642 | **16.251** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado**
**CNPJ: 47.512.805/0001-88**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
24 de julho de 2025
(Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

O Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 8 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 15 de dezembro do mesmo ano. Em 26 de dezembro de 2024, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração. Em 24 de julho de 2025, o Fundo será transformado em um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com Classe Única de Cotas.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. O Fundo pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como qualificados.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 25 de junho de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transformação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com Classe Única de Cotas, além disso, a denominação do Fundo passará a ser Futuro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e a nova Classe Única será denominada Classe Única do Futuro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; (ii) a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas; e (iii) a alteração do regulamento do Fundo, nos capítulos que tratam do objetivo, da política de investimento, da tributação, dos prestadores de serviço, da remuneração total paga pelo Fundo, da emissão, distribuição e amortização das cotas, dos fatores de riscos aos quais a Classe está sujeita e da assembleia do cotistas. Tais deliberações passarão a ter efeito no fechamento do dia 24 de julho de 2025.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025 (posição anterior à transformação) foram preparadas em função da transformação do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa 1. Desta forma, a demonstração das evoluções do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

## 3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

## 4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

## 5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**Crédito**

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

**Concentração**

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

**Liquidez**

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

## 6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguem o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo cotista.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

## 7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,67% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 9, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,02%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

O Fundo remunera o Gestor e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo Investidor Qualificado, equivalente a 20% da valorização da cota do Fundo que exceder 160% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

## 8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

## 9. Tributação

a) Imposto de renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

## 10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 1º de outubro de 2024 a 24 de julho de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

## 11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 12. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

## 13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

## 14. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada via manifestação de voto enviada pelos cotistas no dia 28 de novembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a alteração do condomínio do Fundo para fechado; e (ii) a alteração dos Capítulos do Regulamento que tratam da emissão, da colocação e do resgate de cotas e da tributação do Fundo. Essas alterações passaram a fazer efeito fechamento do dia 26 de dezembro de 2024.

## 15. Direito de voto

O Gestor deste Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

## 16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$8
    ii. Taxa de administração - resultado - R$95

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

## 17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

| Descrição | Prestador do serviço |
|---|---|
| Administração da carteira | Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda. |
| Distribuição, agenciamento e colocação de cotas | Banco BTG Pactual S.A. |
| Controladoria e escrituração | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM |
| Custódia e tesouraria | Banco BTG Pactual S.A. |

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

## Futuro Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 47.512.805/0001-88**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

(Em milhares de reais)

## Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota - R$ (*) | Rentabilidade em % Fundo | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Mensal | Acumulada |
| 30/09/2024 | **-** | **1,4329** | **-** | **-** |
| 31/10/2024 | **17.190** | **1,4495** | **1,16%** | **1,16%** |
| 30/11/2024 | **16.025** | **1,3207** | **(8,89%)** | **(7,83%)** |
| 31/12/2024 | **15.887** | **1,3514** | **2,33%** | **(5,69%)** |
| 31/01/2025 | **16.203** | **1,3592** | **0,58%** | **(5,14%)** |
| 28/02/2025 | **16.298** | **1,3640** | **0,35%** | **(4,81%)** |
| 31/03/2025 | **16.343** | **1,3724** | **0,62%** | **(4,22%)** |
| 30/04/2025 | **16.425** | **1,3737** | **0,10%** | **(4,13%)** |
| 31/05/2025 | **16.401** | **1,3736** | **(0,01%)** | **(4,14%)** |
| 30/06/2025 | **16.285** | **1,3643** | **(0,68%)** | **(4,79%)** |
| 24/07/2025 | **16.252** | **1,3642** | **(0,00%)** | **(4,79%)** |

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.